



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 149/2024

Substitutivo ao Projeto de lei n. 156/2024, que “Modifica a denominação da Rua “C”, localizada no Loteamento Residencial Monte Moriá, Bairro Monte Moriá, para Rua Alvarinda Pereira da Silva.”/ Proponente: Vereadora Eunice Maria Mendes/PRD

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada